

Resolução nº 506



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 506

Autor: Comissão executiva

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 044/79

Data apresentação: 27 / 06 / 79 Data da Leitura: 28 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	11.08.79	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 13 / 09 / 79

Unanimidade não Votos Contra tres

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / /

Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 09 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 19 / 09 / 79

Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 30v e 31 (trinta verso e trinta e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 16 (dezesseis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 16

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 044/79

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

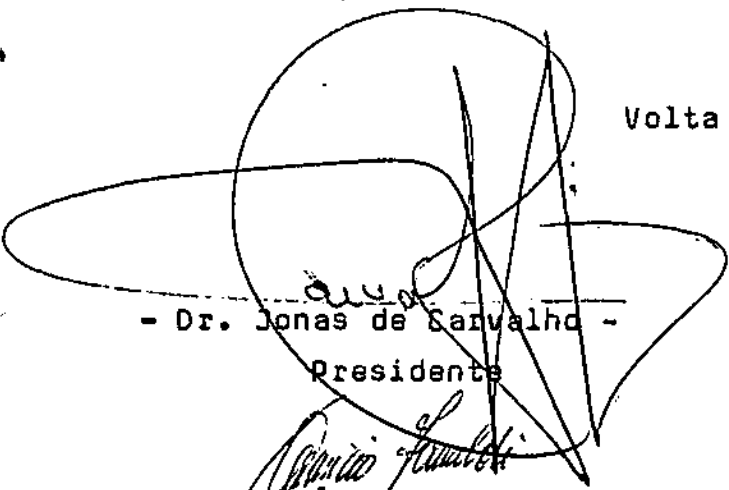
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte **R E S O L U Ç Ã O**:-

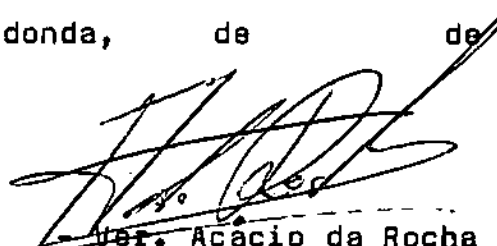
Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1975, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, administração do Eng.º JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO.

Parágrafo Único:- O Acórdão de 1º de agosto de 1978 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.


Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, de de 1979.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice - Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Dr. Antonio Gustavo da Silva
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 506 | FLS 01 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Senhor Presidente:

Vieram a exame os Processos de nºs. 859, 2005 e 4.105/76, CCM., versando sobre a prestação de contas anuais do exercício de 1975, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, administração do Engº. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO.

Estas contas foram encaminhadas por esta Casa, em tempo hábil, pelo Ofício nº. D-180/76, de 05 de abril de 1976, ao Conselho de Contas dos Municípios que, através de seu Corpo Instructivo (fls. 104 à 130, do Proc. 859; Auditoria e Ministério Público Especial (fls. 131 e 132; e, ainda, 162, opinaram, após o cumprimento das exigências feitas, pela emissão do parecer prévio favorável a sua aprovação.

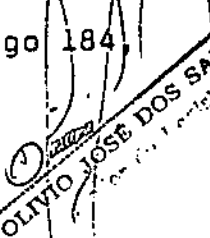
CONSIDERANDO, que a sua elaboração atendeu aos princípios geralmente aceitos em contabilidade, conforme "PARECER DOS AUDITORES", constante de fls. 120, do Proc. 2005/76 - CCM;

CONSIDERANDO, que o Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, com fundamento no parecer do Membro Relator, Dr. Fortunato Barreto de Mesquita, houve por bem baixar o Acórdão de 19. de agosto de 1978, inteiramente favorável à aprovação destas contas;

CONSIDERANDO, finalmente, que não se conhece denúncia sobre atos ou fatos compreendidos na referida prestação de contas,

Opino pelo prosseguimento do presente processo recomendando ao soberano plenário desta colenda Casa Legislativa a sua integral aprovação, nos termos do item XII, do artigo 184, da Constituição Estadual.

Volta Redonda, 29 de junho de 1979


OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho de Contas dos Municípios



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 36

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO

PRESIDENTE Dr. Júlio Caruso **RELATOR** Ver. Onício Zamboti **MEMBRO** Sebastião Carlos Gama
Vereador

ASSUNTO: Contas anuais do exercício de 1975, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

Esta Comissão, tendo em vista o Parecer Prévio favorável à aprovação das contas anuais de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, administração do Eng^o. José Augusto de Carvalho, emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, em 1^o. de agosto de 1978 e, ainda, a recomendação da Divisão de Contabilidade desta Casa, opina pela sua aprovação como nelas se contém.

Volta Redonda, 11 de agosto de 1979.

Ver. Dr. Júlio Caruso
Presidente

- Ver. *Onício Zamboti*
Relator

- Ver. Sebastião Carlos Gama -
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO Nº 500
FLS. 03
44



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 1868

Niterói, 4 de outubro de 1978.

Proc. nº 859/76.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, referentes ao exercício de 1975, com o parecer prévio emitido por este Conselho para efeito do que dispõem o § 2º do art. 60 e ítem XII do art. 184, da Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 506	FLS. 04	AB



Processo nº 859/76
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
VOLTA REDONDA -
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1975
DIRETOR EXECUTIVO: José Augusto de Carvalho.

Em anexo:
Proc. 2005/76 - complementação
" 4105/76 - "
" 643/77/IR - Relatório de Inspeção.

R E L A T Ó R I O

Ao término do exercício financeiro de 1975, o Sr. Presidente da Câmara do Município de Volta Redonda, em obediência às leis reguladoras da matéria, apresentou a este Conselho de Contas, a prestação de contas relativa ao ano supracitado, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto daquele Município, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Deliberação nº 901, de 19 de dezembro de 1967, vinculada à Prefeitura Municipal de Volta Redonda (fls. 245 a 256 proc. 2005/76).

De conformidade com o art. 15 da citada Deliberação nº 901/67, a receita da Autarquia em questão se constitui, entre outras fontes de recursos, de auxílios, subvenções e créditos especiais que lhe forem concedidos (fls. 251/2005/76).

O Município contribuiu com a parcela de Cr\$ 436.000,00 muito embora a previsão orçamentária fosse na ordem de Cr\$ 500.000,00 / (fls. 3).

Os demais recursos arrecadados montaram em Cr\$..... 11.401.141,02, para um orçamento de Cr\$ 11.386,360,00.

DEMONSTRANDO:

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	11.465.860,00	11.391.121,02	74.738,98
" Capital	20.500,00	10.020,00	10.480,00
Transf. Capital			
Aux.Contrib.Município	<u>500.000,00</u>	<u>436.000,00</u>	<u>64.000,00</u>
TOTAL	11.986.360,00	11.837.141,02	149.218,98



Como pode ser observado pelo quadro acima, a arrecadação foi aquém do previsto inicialmente. Todavia, o Balanço Orçamentário (fls. 3) apresenta um superavit na ordem de Cr\$ 46.273,78, Tendo em vista que os gastos orçamentários atingiram apenas o montante de Cr\$ 11.790.867,24. Assim:

Receita arrecadada	Cr\$ 11.837.141,02
Despesa realizada	<u>Cr\$ 11.790.867,24</u>
SUPERAVIT	Cr\$ 46.273,78

Embora não se constatando nenhum acréscimo no orçamento, o mesmo foi alterado pelas Resoluções 11, 14 e Ato nº 2/75, resultante de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor total de Cr\$ 750.175,00, cujos recursos obtidos para tal foram em decorrência de anulações de dotações orçamentárias.

BALANÇO FINANCEIRO

O que se evidencia mais precisamente neste Balanço, são as disponibilidades líquidas de CAIXA e BANCOS vindas de 1974 e transferidas para 1976, cujo valor atingiu Cr\$ 427.091,08, como se demonstra:

Receita Orçamentária	11.837.141,02	
" Extraorçament.	3.851.370,30	
S/ex. anterior	<u>320.292,91</u>	16.008.804,23
MENOS		
Despesa Orçamentária	11.790.867,24	
" Extraorçament.	<u>3.790.845,91</u>	<u>15.581.713,15</u>
		427.091,08
CAIXA	27.686,29	
BANCOS	<u>399.404,79</u>	
TOTAL	427.091,08	

Foi inscrito como Restos a Pagar de 1975, o valor de Cr\$ 1.288.910,75 e dada baixa sob o mesmo título na quantia de Cr\$... 1.285.675,36, oriunda dos exercícios de 1973 e 1974, cancelando-se a soma de Cr\$ 50.058,90 (fls. 25), restando ainda um saldo para 1976 de Cr\$ 1.288.910,75 (fls. 26). Figura ainda, dentro da despesa extra orçamentária, o valor de Cr\$ 31.034,39, sob o título EMPRÉSTIMO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, vinda do exercício de 1974 e liquidada no exercício que se examina.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESTOS A PAGAR:

Saldo exercícios anteriores	1.335.734,26
Inscrição no exercício de 1975	<u>1.288.910,75</u>
	2.624.645,01
Realmente pagos (1975).....	<u>1.285.675,36</u>
	1.338.969,65
Cancelado em 1975	<u>50.058,90</u>
Saldo para 1976	1.288.910,75

BALANÇO PATRIMONIAL - FLS. 05

Esta peça representativa dos bens, direitos e obrigações da Entidade em pauta registra no seu Ativo a soma de Cr\$ 13.225.798,83. Integra este montante o valor de Cr\$ 12.798.707,75 , relativo aos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, bem como o total de sua dívida ativa em 1975 - Cr\$ 3.137.092,85.

Quanto aos compromissos para o exercício seguinte e consignados no seu PASSIVO, encontramos registrada a parcela de Cr\$.. 1.575.984,37 proveniente de Restos a Pagar e Depósitos de Diversas Origens. Desta forma, ao compararmos o ATIVO com o PASSIVO depara-se um SALDO PATRIMONIAL POSITIVO na ordem de Cr\$ 11.649.814,46.

Conjugando-se esses valores com o Balanço Patrimonial de 1974 (fls. 244 - proc. 2005/76) mais as mutações patrimoniais havidas no exercício de 1975, como demonstra o anexo XV (fls.25), constatou-se o SUPERAVIT de Cr\$ 2.978.516,19.

Melhor demonstrando:

Saldo Pat. Positivo de 1975	11.649.814,46
Saldo Pat. Positivo de 1974	<u>8.671.298,27</u>
SUPERAVIT 1975 - Anexo XV	2.978.516,19

Não foi contraído nenhum empréstimo durante o exercício de 1975.

DÍVIDA ATIVA

Sob este título foi registrada no Balanço Patrimonial de 1974 a quantia de Cr\$ 1.999.766,25, tendo sido cobrada em 1975 a importância de Cr\$ 638.230,72, inscrita no mesmo exercício a soma de Cr\$. 2.139.155,02 e cancelada Cr\$ 363.597,70, ficando assim um montante para o exercício de 1975 na ordem de Cr\$ 3.137.092,85.



Demonstrando:

Total em 1974	1.999.766,25
Cobrança em 1975	<u>638.230,72</u>
	1.361.535,53
Inscrição em 1975	<u>2.139.155,02</u>
	3.500.690,55
Cancelada em 1975	<u>363.597,70</u>
TOTAL EM 1975	3.137.092,85

De acordo com os esclarecimentos prestados às fls. 4 do processo 2005/76 - anexo, o cancelamento da dívida ativa, deve-se à cobranças feitas em duplicatas, bem como inclusão indevida de cota de previdência no seu total lançado.

Dos investimentos realizados pela Autarquia no valor de Cr\$ 3.338.587,99, foi incorporado ao seu patrimônio a importância de Cr\$ 103.334,64 e aplicado em obras públicas a quantia de Cr\$... 3.235.253,35 (fls. 24).

Desde o primeiro exame desta prestação de contas, em abril de 1976, a Entidade em questão foi notificada várias vezes, com o propósito de prestar esclarecimentos as quais foram prontamente atendidas. No entanto, como permanecessem ainda dúvidas, na sessão de 15.3.77 (fls. 151), o plenário desta Casa determinou a realização de uma Inspeção Especial. Assim, através do Relatório de Inspeção - anexo - finalmente as contas em exame ficaram perfeitamente regularizadas, podendo ser apreciadas. Deste modo, o Corpo Instrutivo, representado pelo Sr. Inspetor Geral conclui às fls. 150v e 159v, encampando a opinião do Sr. Inspetor Regional: "De acordo. Com base na documentação anexada ao processo, inclusive "Parecer dos Auditores (fls. 120 do processo 2005/76 anexo), da firma Franzoni e Cia.-Auditores e Contadores" contratada pela Autarquia para executar exame completo de auditoria (fls. 16 a 19 do proc.4105/76 anexo), certificando a regularidade das contas, opino pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas".

No mesmo sentido manifestou-se a Auditoria-fls.161. O Ministério Público Especial, às fls. 162, assim se pronunciou:

"As Inspetorias Regional e Geral e a ilustrada Auditoria, reexaminando o presente processo, agora à luz dos esclarecimentos colhidos



através Inspeção Especial realizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (processo 643/77 - 3a. IR, em anexo), concluíram pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, tendo em vista o exame técnico-contábil levado a efeito pela zelosa Comissão de Inspeção.

Ante o exposto, somos, também, pela emissão de parecer favorável à aprovação das presentes contas! (As. Paulo José Soares de Souza).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Consta desta prestação de contas a seguinte documentação complementar, encaminhada através dos processos 2005/76, 4105/76 e 643/77/IR (Relatório de Inspeção Especial):

- Deliberação 901/67 - que criou a Autarquia em apreço (fls. 245).
- Termo de Conferência de Caixa (fls. 75).
- Extratos de Bancos e Conciliação Bancária (fls. 81).
- Relação dos Adiantamentos cumpridos no ano (fls. 4 proc. 4105/76).
- Orçamento do exercício de 1975 (analítico).
- Orçamento Programa 1975
- Relatório anual/1975.
- Relação dos Diretores da Autarquia Municipal em 1975.
- Balanço Patrimonial de 1974
- Inventário do Almoxarifado.
- Relação das incorporações e baixas patrimoniais.
- Resoluções de nºs. 11 e 14/75 e Ato nº 2/75.
- Relação das Ordens de Pagamento.
- Relação dos Restos a Pagar.
- Parecer dos Auditores, certificando a regularidade das contas de 1975 - fls. 120.
- Cópias de Notas de empenhos, relativas ao exercício de 1975 (janeiro a dezembro).
- Cópias de Ficha RAZÃO, onde se registra o valor da Dívida Ativa.
- Processo de licitação para compra de cestas de Natal.
- Relatório de Inspeção Especial, fornecendo todos os esclarecimentos solicitados às fls. 148 a 150, através de quesitos formulados pelo Conselheiro Relator, à época, Dr. Emanuel de Moraes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	506	FLS. 09

CONTRATOS ANEXADOS

- Contratos de prestação de serviços:
 - 1) FRANZONI e CIA - AUDITORES E CONTADORES - fls. 16
 - 2) IBM DO BRASIL - fls. 31
- Contratos de admissão de estagiários:
 - 1) DENISE RAMOS GOMES
 - 2) BULGANIN LEMACHE RAMOS
 - 3) DULCINÉIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
 - 4) MIRIAM DE CASSIA SOARES

Foi solicitado através do quesito nº 8 da Inspeção Especial, que se trouxesse aos autos cópias dos contratos assinados entre 13 de novembro a 31 de dezembro de 1975. A Comissão de Inspeção nos esclareceu que no período indicado só foram firmados contratos de admissão de estagiários, conforme relação acima.

É O RELATÓRIO.

V O T O

A presente prestação de contas referente à gestão do exercício de 1975 do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO na presidência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Volta Redonda, teve processamento regular neste Conselho, como ficou evidenciado no Relatório supra. Assim, e


CONSIDERANDO que os balanços e demonstrativos comprovam que a execução orçamentária e financeira do órgão se processou / com regularidade e em observância dos preceitos legais;

CONSIDERANDO que o Conselho de Contas dos Municípios, através de seu Corpo Instrutivo, dos órgãos técnicos, de Auditoria e do Ministério Público Especial pronunciaram nos autos, manifestando-se favoravelmente pela aprovação das contas;

CONSIDERANDO que, de fato, não há irregularidades que impeçam a sua aprovação,

VOTO no sentido de que seja emitido parecer prévio favorável à aprovação das referidas contas, à vista dos elementos constantes do Processo nº 859/76.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, 19 de agosto de 1978.


FORTUNATO BARRETO DE MESQUITA

CONSELHEIRO RELATOR Imprensa Oficial - RJ



Processo nº 859/76

Prefeitura Municipal de Volta Redonda-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda

Prestação de contas do exercício de 1975
Diretor Executivo: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO.

Emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos de Prestação de Contas do exercício de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda;

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório e no Voto do Conselheiro Relator, anexos a este acórdão:

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios, por unanimidade de votos, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas apresentadas pelo Diretor Executivo José Augusto de Carvalho, referentes ao exercício de 1975.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 19 de agosto de 1978

Fui presente, José Augusto de Carvalho PRESIDENTE
F. B. M. de Souza RELATOR
de Souza PROCURADOR

AMSA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
506	11	11



OF. G/ 4091

Niterói, 5 de novembro de 1979.

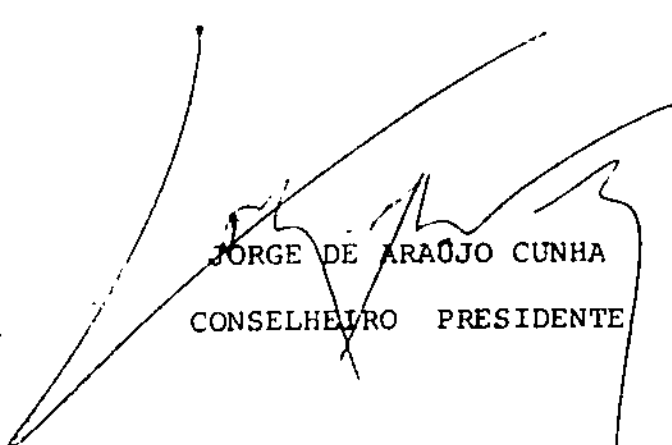
Proc. nº 7561/79.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 506	FLS. 12	48

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 23 de outubro do corrente ano, referente ao Ofício nº D-1341/79 dessa Câmara, encaminhando cópia das Resoluções nºs 505 e 506, que aprovaram as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda referentes aos exercícios de 1975 e 1976.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

Processo nº 7561/79

Câmara Municipal de Volta Redonda
Of. nº D-1341/79, do Sr. Presiden
te da Câmara, encaminhando cópia
das Resoluções nºs 505 e 506, que
aprovaram as contas do S.A.A.E ,
referentes aos exercícios de 1975
e 1976.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao
Conselho as cópias das Resoluções em epígrafe:

Considerando o relatório e voto orais do Conselheiro Re
lator:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Esta
do do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, pelo conhecimento
e arquivamento do expediente, após dispensada a instrução do pro-
cesso.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 23 de outubro de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

FORTUNATO BARRETO DE MESQUITA RELATOR

LUIZ DE ARAUJO BRAZ MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL

ALS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 506	FLS. 13	13



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 506

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

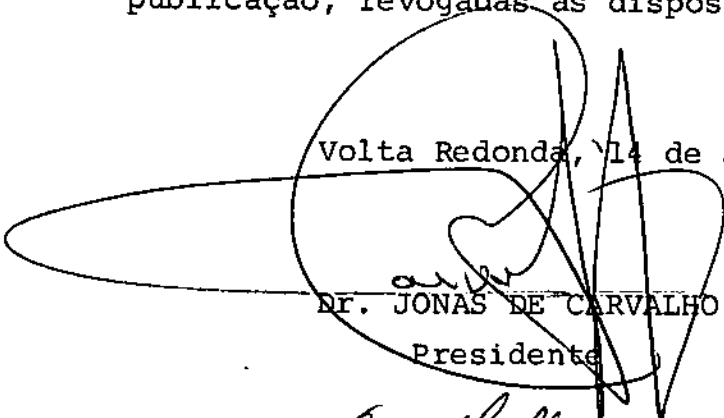
A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, administração do Engº José Augusto de Carvalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 01 de agosto de 1978 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 044/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 506	FLS 14	JS





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 14 de setembro de 1979

Ofício nº D- 1341/79

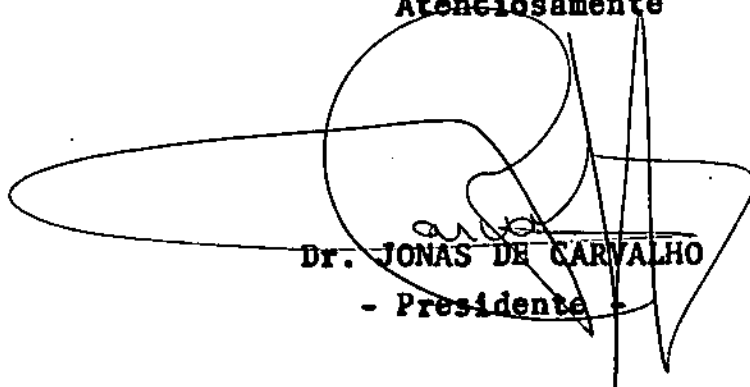
Assunto: Encaminha cópia de Resoluções

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 505 - Aprova as contas anuais do exercício de 1976, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Resolução nº 506 - Aprova as contas anuais do exercício de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Na oportunidade, reafirmamos nossos protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevendo-nos

Atenciosamente



Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Ilmº. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

NITERÓI - RJ

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 506	FLS. 15	49



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 506

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1975, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, administração do Engº José Augusto de Carvalho.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Acórdão de 01 de agosto de 1978 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução n. 044/79
Autor: Mesa Diretora

O S U L F L U M I N E N S E

Quarta-feira, 19 de Setembro de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

Resolução nº 506 | FLS 16 | 48